



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 10/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador José Niallen da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade participar da Abertura das licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que acontecera no dia 10 de Agosto de 2018, no escritório de representação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Julho de 2018, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador José Niallen da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade participar da Abertura das licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que acontecera no dia 10 de Agosto de 2018, no escritório de representação.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 30 DE JULHO DE 2018.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário